International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

EB 3938/07

8 outubro 2007
Original: inglês

P

Junta Executiva
265ª reunião
28 setembro 2007
Londres, Inglaterra

Decisões Adotadas
(265)

1. A Junta Executiva, presidida pelo Embaixador José Ángel López Camposeco, da Guatemala, reuniu-se em 28 de setembro de 2007.

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. A Junta adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento EB-3933/07 Rev. 2 e tomou nota do programa de reuniões.

Item 2: Votos e contribuições

Item 2.1: Votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2006/07

3. A Junta tomou nota das contribuições por saldar que afetavam os direitos de voto aos 25 de setembro de 2007 e da redistribuição de votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2006/07 indicada no documento EB-3918/06 Rev. 4.

Item 2.2: Distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2007/08

4. O parágrafo 5º do artigo 13 do Convênio dispõe que a distribuição de votos será determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro. Nos termos do artigo 13, os votos dos Membros exportadores e dos Membros importadores baseiam-se nas respectivas exportações e importações nos quatro anos civis precedentes. A Junta notou que os documentos ED-2017/07 Rev. 1 e ED-2018/07 Rev. 1 contêm informações sobre a base

estatística da distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2007/08 entre Membros exportadores e importadores, respectivamente. Notou, ainda, que a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2007/08 é indicada no documento EB-3934/07.

Item 3: Projetos de desenvolvimento cafeeiro

Item 3.1: Projetos em exame pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB)

5. O Chefe de Operações fez a apresentação do relatório sobre o andamento dos projetos que figura no documento EB-3922/07 Rev. 2 e informou aos Membros que o Comitê Consultivo do FCPB examinara três projetos de desenvolvimento cafeeiro ao reunir-se no período de 9 a 14 de julho 2007. O Comitê decidira recomendar a aprovação do projeto "Aumento da resiliência da produção cafeeira à ferrugem e outras doenças na Índia e em quatro países africanos" (anteriormente distribuído como documento de trabalho WP-Board 979/05 Rev. 1), sob condição de serem modificados alguns de seus aspectos, como as medidas relativas a direitos de propriedade intelectual e a análise das dimensões ambientais da introdução de novas medidas. O projeto seria examinado pela Junta Executiva do FCPB em outubro de 2007.

6. No tocante ao projeto "Acesso ao crédito para o desenvolvimento de culturas de diversificação em áreas de produção cafeeira" (Burundi e Côte d'Ivoire) (anteriormente distribuído como documento de trabalho WP-Board 961/04), houvera uma divergência de opiniões, pois alguns membros do Comitê Consultivo julgavam que a proposta fora suficientemente melhorada, devendo ser aprovada, e outros julgavam que ela não estava em condições de ser aprovada e questionavam a viabilidade e eficácia do apoio do FCPB a essa forma específica de diversificação, em se que saía da produção cafeeira. Devido à divergência de opiniões, o Comitê não pudera formular uma recomendação conclusiva, decidindo por isso deixar para a Junta Executiva do FCPB a tomada de uma decisão sobre a proposta em sua reunião de outubro de 2007.

7. No caso do projeto "Desenvolvimento dos mercados internos" (Índia, Indonésia e México) (anteriormente distribuído como documento de trabalho WP-Board 1031/07), o Comitê Consultivo considerava que a promoção genérica do café continuava a figurar proeminentemente na proposta revisada, e que suas recomendações anteriores, formuladas desde dezembro de 2005, não haviam sido seguidas na íntegra. Em particular, o Comitê considerava que o uso de atividades de promoção especificamente direcionadas não resolveria o problema, pois a promoção genérica era vista como promoção de um produto genérico, em contraste com a promoção de produtos com valor agregado, fosse qual fosse a organização das atividades promocionais. O Comitê Consultivo havia reiterado a posição que assumira em sua 37ª reunião e rejeitado o projeto, notando que, nos termos da política

adotada em seu exame de meio percurso do Plano de Ação Qüinqüenal, um projeto só seria examinado duas vezes. O Chefe de Operações sugeriu que alguns Membros da Junta talvez desejassem considerar fazer representações individuais ao FCPB.

8. A Junta tomou nota desta informação e do relatório sobre o andamento dos projetos que figura no documento EB-3922/07 Rev. 2. Notou, ainda, que o Diretor-Executivo escreveria ao FCPB para externar a decepção dos Membros e transmitir sua opinião de que a decisão de rejeitar o projeto indicava uma falta de compreensão e de interesse pelas necessidades do setor cafeeiro.

Item 3.2: Projetos em exame pela OIC

9. O Chefe de Operações fez a apresentação do documento EB-3935/07, que contém um relatório e as recomendações do Comitê Virtual de Revisão (CVR) sobre quatro novas propostas a serem examinadas pelos Membros.

Renovação da coleção internacional de café do CATIE

10. A Economista disse que a proposta fora apresentada pelo PROMECAFÉ e figurava no documento de trabalho WP-Board 1036/07. O CVR classificara o projeto como suficiente em termos de suas prioridades e planejamento, e bom em termos da capacidade operacional de sua AEP, e que as informações nas áreas de sustentabilidade e orçamento/custo-eficácia eram insuficientes. No entanto, a recomendação do CVR geral era de que ele fosse aprovado.

11. Ao discutir-se esta proposta, observou-se que a questão de direitos de propriedade intelectual deveria ser esclarecida, para que os resultados do projeto beneficiassem todos os Membros, e para evitar possíveis atrasos. A Junta tomou nota desta informação e da recomendação do CVR. Notando a política do FCPB de divulgar os resultados dos projetos a todos os Membros, ela decidiu recomendar ao Conselho que aprovasse a apresentação ao FCPB da proposta de projeto que figura no documento de trabalho WP-Board 1036/07, sob condição de o proponente dar tratamento adequado às questões relativas a direitos de propriedade intelectual.

Serviços internacionais de pesquisa e desenvolvimento para
o controle genético duradouro de duas doenças que destroem o café Arábica

12. A Economista disse que esta proposta fora apresentada pelo Instituto de Investigação Científica Tropical – Centro de Investigação Científica das Ferrugens do Cafeeiro (IICT-CIFC), com o apoio da Associação Científica Internacional do Café (ASIC) e da Embrapa, e figurava no documento de trabalho WP-Board 1033/07. O CVR considerava o projeto bom do ponto de vista das prioridades do setor cafeeiro, e suficiente em termos de seu

planejamento e da capacidade operacional de sua AEP, mas insuficiente do ponto de vista das informações que ele continha sobre sustentabilidade e seu orçamento/custo-eficácia. A recomendação geral do CVR era no sentido de fazer-se a revisão da proposta. A Economista notou que alguns Membros do CVR consideravam que, como propostas desse tipo se referiam ao trabalho de instituições específicas, talvez fosse mais apropriado solicitar seu financiamento à CE.

13. A Junta tomou nota desta informação e da recomendação do CVR. Notou, ainda, que a proposta seria revisada para atender às recomendações do CVR.

Revitalização da produtividade, qualidade e comércio do café da África

14. O Economista-Chefe disse que esta proposta fora apresentada, com uma solicitação de financiamento prioritário, pela Organização Interafricana do Café (OIAC) e figurava no documento de trabalho WP-Board 1035/07. O CVR classificara o projeto como suficiente do ponto de vista das prioridades do setor cafeeiro, da capacidade operacional da AEP e do orçamento/custo-eficácia do próprio projeto, mas que as informações sobre seu planejamento e sustentabilidade eram insuficientes. O Comitê estava dividido quanto a recomendar ou rejeitar esta proposta.

15. A Junta tomou nota desta informação e da recomendação do CVR. Notou, ainda, que a proposta deveria refletir a inclusão do Burundi no projeto, e que havia boa justificativa para submeter este estudo à consideração do FCPB, pois tinha havido um declínio da produção e da qualidade entre muitos pequenos produtores. A Junta decidiu recomendar que o Conselho aprovasse a proposta de projeto que figura no documento de trabalho WP-Board 1035/07 para a apresentação ao FCPB com uma solicitação de financiamento prioritário.

Broca do Café – necessidade de um exame da situação e dos conhecimentos sobre uma praga que afeta gravemente o café

16. O Chefe de Operações disse que esta proposta fora apresentada pelo CABI UK e figurava no documento de trabalho WP-Board 1037/07. O CVR considerava que a proposta continha informações insuficientes sobre as prioridades do setor cafeeiro, o planejamento do projeto, a capacidade operacional da AEP e a sustentabilidade, e que a metodologia usada na seção referente ao orçamento/custo-eficácia era má. Sua recomendação geral era de que o projeto fosse revisado.

17. Ao discutir esta proposta, a Junta notou que a Indonésia estivera envolvida no desenvolvimento de um projeto sobre a broca do café que poderia ser relevante para o projeto em pauta, e poderia ou ser incluída neste projeto ou apresentar uma nova proposta. Também se observou que o CABI desenvolvera esta proposta e pedira a colaboração do CENICAFÉ.

O projeto, porém, beneficiaria todos os países que estavam tendo problemas com esta praga, e a participação de outros países produtores seria útil. A Junta tomou nota desta informação e da recomendação do CVR. Notou, ainda, que a proposta seria revisada segundo as recomendações do CVR e em colaboração com a Indonésia, e que outros Membros interessados em participar do projeto deveriam contatar o Diretor-Executivo.

18. O Chefe de Operações informou aos Membros que, em vista das preocupações aventadas em sessões recentes do Conselho com a proliferação das doenças e pragas que afetavam o café, o Diretor Executivo distribuíra o documento ED-2020/07, convidando os Membros exportadores a apresentar relatórios sobre a situação de quatro importantes pragas e doenças em seus países, que haviam sido objeto de projetos patrocinados pela OIC: a traqueomicose do café, a broca do café; a broca branca do tronco e a ferrugem do café. Os Membros que não haviam enviado suas respostas até o final do prazo em 15 de setembro eram convidados a fazê-lo assim que possível, e a Secretaria prepararia um documento resumindo as respostas. Finalmente, a Junta notou que as propostas para exame em janeiro de 2008 deveriam ter chegado à OIC até **21 de setembro de 2007**, e que as propostas para exame em maio de 2008 deveriam chegar à OIC até **22 de fevereiro de 2008**.

Item 4: Implementação do Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC)

19. A Junta tomou nota do documento EB-3936/07, que contém relatório sobre o PMQC. Notou, também, que cópias de um documento do Presidente do Comitê de Promoção intitulado "A complexidade do significado da expressão 'qualidade organoléptica'" podiam ser fornecidas aos Membros pela Secretaria mediante solicitação.

Item 5: Questões financeiras e administrativas

Item 5.1: Relatório da Comissão de Finanças

20. O Presidente da Comissão de Finanças, Sr. Mick Wheeler, de Papua-Nova Guiné, disse que a Comissão, reunindo-se em 3 de julho de 2007 (ver relatório da reunião no documento de trabalho WP-Finance 52/07), recebera o relatório sobre a situação financeira aos 31 de maio de 2007 que figura no documento de trabalho WP-Finance 51/07. A Junta tomou nota desta informação, notando também que um relatório atualizado figurava no documento de trabalho WP-Board 1039/07, que indicava que a situação financeira da OIC aos 31 de agosto de 2007 era satisfatória.

Item 5.2: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2007/08

21. O artigo 19 do Convênio dispõe que a Junta Executiva deverá examinar o projeto de Orçamento Administrativo apresentado pelo Diretor-Executivo e submetê-lo, com recomendações, à aprovação do Conselho.

22. O Presidente da Comissão de Finanças, Sr. Mick Wheeler, de Papua-Nova Guiné, disse que a Comissão examinara o projeto de Orçamento Administrativo em sua reunião de 3 de julho de 2007. Ela fizera um exame inicial do projeto em maio de 2007 e, na ocasião, solicitara à Secretaria que preparasse uma versão alternativa do mesmo, levando em conta preocupações como, por exemplo, os custos hipotéticos do recrutamento internacional de um novo Chefe de Operações e a revisão do quadro do pessoal. Em resultado dessa revisão, propunha-se a fusão do cargo de Chefe dos Serviços de Informação com um cargo na Divisão de Finanças e Administração com efeito a partir de 1º de abril de 2008. Além disso, um cargo na Seção de Estatística seria redesignado e incluído, com a respectiva reclassificação, na Seção de Economia; o cargo da Seção de Estatística seria efetivamente abolido, embora, se necessário, pudesse ser preenchido temporariamente em 2008. Poupanças consideráveis poderiam ser conseguidas e, após mais discussões do Presidente com a Secretaria, uma versão revisada do Orçamento fora preparada, representando um aumento de 3% nas contribuições. O Presidente disse que a Comissão de Finanças discutira uma outra questão – a instalação de novo equipamento de ar condicionado nas salas de conferências. Várias opções para cobrir o custo do equipamento haviam sido discutidas, entre as quais alugar o equipamento, pagar mais aluguel pelos escritórios, ou debitar o custo ao Fundo de Reserva. A Comissão decidira recomendar esta última opção à Junta, pois se tratava de uma despesa de capital de longo prazo, que valorizaria as instalações de conferência, levando a um aumento, esperava-se, da receita gerada por elas.

23. Ao discutir-se este item, um Membro observou que sua delegação desejava um crescimento nominal zero no Orçamento e não podia fazer parte do consenso sobre o projeto de Orçamento. Ele solicitou à Secretaria que se esforçasse ainda mais para cortar a despesa pela redução do número de funcionários mediante racionalização do trabalho, congelamento dos custos de pessoal com base nos aumentos recomendados pela OMI, poupança nos custos com idiomas pela realização de reuniões exclusivamente em inglês, e redução do número de reuniões da JCSP de três para duas por ano. Se fosse difícil alcançar um crescimento nominal zero, o Fundo de Reserva deveria ser usado para alcançar esse fim. Outro Membro observou que a inflação não era zero, e um aumento de 3% estava conforme com os de outras organizações intergovernamentais. A Junta notou que a Comissão de Finanças e a Secretaria avaliariam essas propostas.

24. Notando a reserva de um Membro em relação ao Orçamento, a Junta decidiu recomendar ao Conselho que o projeto de Orçamento Administrativo para 2007/08 que figura

no documento de trabalho WP-Board 1034/07[1] fosse aprovado. Com base numa despesa total de £2.866.000 e numa receita de fontes externas estimada em £260.000, a contribuição potencial por voto seria de £1.303, representando um aumento de 3% em comparação com a contribuição do exercício financeiro de 2006/07.

Item 5.3: Designação de auditores registrados

25. A Junta notou que, nos termos da regra 62 do Regulamento da Organização, o Diretor-Executivo deveria designar anualmente uma firma registrada de auditoria, em consulta com a Junta Executiva. Em sua reunião de julho de 2007, a Comissão de Finanças decidira recomendar que a firma de auditoria da Organização, a MRI Moores Rowland (agora denominada Mazars), designada pela primeira vez em 1998/99, voltasse a ser designada. A intenção era recomendar que a Junta considerasse uma substituição das firmas de auditoria a cada dez anos, neste caso em 2008.

26. A Junta tomou nota desta informação, notando, ainda, que o Diretor-Executivo propunha designar a firma MRI Moores Rowland para as funções de auditoria da OIC no exercício financeiro de 2007/08.

Item 5.4: Outras questões financeiras e administrativas

27. A Junta notou que, após consultar os Membros da Junta Executiva, o Diretor-Executivo havia decidido nomear o Sr. José Dauster Sette, do Brasil, como novo Chefe de Operações da OIC (como comunicado no documento ED-2022/07). O atual Chefe de Operações permaneceria no cargo até 31 de outubro de 2007, e o Sr. Dauster Sette assumiria seu cargo em 1º de novembro de 2007.

28. A Junta notou que Uganda estava fazendo o pagamento de contribuições em atraso de acordo com o cronograma acordado em maio de 2007; que, até aquela altura, nenhum pagamento havia sido recebido da República Democrática do Congo (ver a comunicação do país que figura no documento de trabalho WP-Finance 40/07 Add. 1); que, desde a última reunião, o Panamá efetuara o pagamento de suas contribuições em atraso; que, após reuniões com o Diretor-Executivo e as autoridades na Nicarágua, fora acordado o cronograma de pagamentos que figura no documento de trabalho WP-Board 1041/07.

29. A Junta notou que o documento de trabalho WP-Board 1038/07 contém propostas relativas às escalas de vencimentos, salários-família e base para as contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal da categoria de Serviços Gerais; e que o documento de trabalho WP-Board 1040/07 contém propostas relativas à base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior. Os custos dessas duas

[1] *Posteriormente aprovado e distribuído como documento EB-3937/07.*

propostas estavam previstos no atual Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2006/07 (Verba 1 – Pessoal, documento EB-3919/06), aprovado pelo Conselho em setembro de 2006, e no projeto de Orçamento Administrativo para 2007/08 (documento de trabalho WP-Board 1034/07). A Junta tomou nota desta informação e decidiu aprovar ambas as propostas.

Item 6: Outros assuntos

30. Não havia outros assuntos a discutir.

Item 7: Reuniões futuras

31. A Junta notou que sua próxima reunião se realizaria na altura da sessão extraordinária do Conselho agendada para o período de 23 a 25 de janeiro de 2008.